

DE Recolha Subprodutos Origem Animal  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
REGUENGOS DE MONSARAZ E  
Ambimed, Lda.

\_\_\_\_\_, A QUAL CONSTA DE  
2 FOLHAS, TODAS NUMERADAS,  
RUBRICADAS E AUTENTICADAS, E ESTÃO  
CONFORME O ORIGINAL, O QUE CERTIFICO.  
CÂMARA MUNICIPAL REGUENGOS DE  
MONSARAZ 21/3/2025

Oficial Público

### CONTRATO N.º 17

CONTRATO PARA "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E ENCAMINHAMENTO A DESTINO FINAL ADEQUADO DOS SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (CÁRNICOS E PESCADO)" CELEBRADO COM A EMPRESA AMBIMED - GESTÃO AMBIENTAL, UNIPessoal, LDA., PELO VALOR DE € 11.880,72 (onze mil oitocentos e oitenta euros e setenta e dois cêntimos).-----

Proc.º 07/AD/GCP/2025

Entre:-----

Primeiro: **Marta Sofia da Silva Chirito Prates**, com domicílio profissional na Praça da Liberdade em Reguengos de Monsaraz com o endereço eletrónico: [mprates.presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt](mailto:mprates.presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt), que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, com poderes para este ato e de harmonia com a competência conferida pelo artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, na redação aplicável em vigor.-----

O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoa coletiva com o n.º 507 040 589.-----

Segundo: **AMBIMED - Gestão Ambiental, Unipessoal, Lda.**, com sede à Rua 1.º de Maio, s/n, Rotunda do Catefica, 2560-587 Torres Vedras, com o NIPC 503593427, com o correio eletrónico [info.portugal@stericvcle.com](mailto:info.portugal@stericvcle.com), representada neste ato pelo Gerente [REDACTED] titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, válido até [REDACTED] NIF [REDACTED] e pela procuradora [REDACTED] titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, válido [REDACTED] NIF [REDACTED] ambos com domicílio profissional à sede da empresa.-----

Verifiquei a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes, para intervirem neste ato, a primeira por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo outorgante, pelos seus documentos de identificação, procuração datada de 8 de agosto de 2023 e certidão permanente da empresa com o código de acesso n.º [REDACTED] subscrita [REDACTED]-----

Certifico ser do meu conhecimento pessoal, também, a qualidade em que a primeira outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pelo que dispenso a respetiva prova documental.---

E pela primeira Outorgante, na qualidade que intervém, foi dito:-----

**UM** - Que mediante Ajuste Direto, nos termos do disposto nos artigos 16.º e 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, adjudicou ao Segundo Outorgante, por Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de março de 2025, exarado e nos termos do respetivo projeto de decisão a **AMBIMED - Gestão Ambiental, Unipessoal, Lda.**, com o NIPC 503593427, o presente contrato para aquisição de serviços de recolha e encaminhamento a destino final adequado dos subprodutos de origem animal (cárnico e pescado), de acordo com a sua proposta, e em conformidade com as cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos do respetivo procedimento concursal, documentos que serviram de base no Ajuste Direto, cujo Caderno de Encargos, devidamente rubricado pelos outorgantes, fica anexo ao maço de documentos deste Contrato;-----

**DOIS** - O objeto do presente contrato consiste na aquisição de serviços de recolha e encaminhamento a destino final adequado dos subprodutos de origem animal (cárnico e pescado), melhor especificado no Convite, Caderno de Encargos e proposta da adjudicatária;-----

**TRÊS** - Foi designado Gestor de Contrato, por Despacho da Senhora Presidente n.º 24/GP/GCP/2025, de 25 de fevereiro de 2025, conforme determina o artigo 290.º-A, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, [REDACTED]-----

**QUATRO** - Que o preço total do contrato a celebrar é fixado em €11.880,72 (onze mil oitocentos e oitenta euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação;-----

**CINCO** - Que a despesa respeitante ao contrato encontra-se inscrita no orçamento, com a classificação orçamental 3005 02022524, com o registo de cabimento n.º 31813, e registo de compromisso n.º 36009;-----

**SEIS** - O prazo de execução do presente contrato é de 12 meses, conforme definido na cláusula 3.ª do Caderno de Encargos e proposta do adjudicatário;-----

**SETE** - Que as condições de pagamento são as constantes da cláusula 9.ª do Caderno de Encargos e proposta do adjudicatário;-----

**OITO** - Que sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas respetivas especificações do procedimento concursal ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para o prestador de serviços, a obrigação de efetuar o serviço identificado na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos deste contrato;-----

**NOVE** - Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos;-----

**DEZ** - Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa.-----

Pelo Segundo Outorgante foi dito:-----

Que aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que

dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo. -----

Foram apresentados pelo Segundo Outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos: -----

- a) Certidão Permanente com o código de acesso n.º [REDACTED] -----
- b) Anexo II, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos; -----
- c) Certificado do Registo Criminal de AMBIMED - Gestão Ambiental, Unipessoal, Lda., [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] e [REDACTED] nos termos dos artigos 55.º e 81.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos; -----
- d) Declaração emitida pela Segurança Social, comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada; -----
- e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada; -----
- f) Declaração de Registo Central de Beneficiário Efetivo. -----
- g) Procuração datada de 8 de agosto de 2023. -----

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

A minuta do presente contrato, foi aprovada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 10 de março de 2025, sendo o mesmo lavrado num único exemplar que vai ser assinado por ambos os outorgantes, por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos e também por mim, [REDACTED]

Assistente Técnica, na qualidade de Oficial Pública, designada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, datado de 5 de novembro de 2021, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura. -----

Primeiro Outorgante,

**Marta Prates**  
Marta Prates  
c=PT, title=Presidente da  
Câmara Municipal,  
o=Município de  
Reguengos de Monsaraz,  
sn=Chilinto Prates,  
givenName=Marta Sofia  
da Silva, cn=Marta Prates  
2025.03.12 16:19:26 Z

Segundo Outorgante,

[REDACTED] [REDACTED]  
[REDACTED] [REDACTED]  
[REDACTED] [REDACTED]

Oficial Público,

[REDACTED] [REDACTED]  
[REDACTED] [REDACTED]  
[REDACTED] [REDACTED]